



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 097/2021
De 25 de Agosto de 2.021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o **dia 7 de setembro** é uma das datas comemorativas mais importantes do Brasil, por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história que é a nossa independência;

Considerando que o **7 de setembro** é um **feriado nacional** que é marcado por comemorações públicas alusiva a **Declaração de Independência do Brasil** do Império Português no dia 7 de setembro de 1822

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa evitando o intervalo da semana;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2.021**, no âmbito da administração pública do Município de Condor em função da necessidade e interesse público local.

Art. 2º - Os serviços essenciais, especialmente o atendimento na área de saúde e demais serviços dessa natureza, terão funcionamento normal, exercidos através de plantões, para manter o atendimento à população de forma eficiente e eficaz.

Art. 3º - Todos os serviços e as repartições públicas voltarão a funcionar normalmente, no primeiro dia útil subsequente nos horários de costume.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 25 de Agosto de 2021

Valmir Land
Prefeito Municipal